CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ABRIL/2021

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS – COTC, reuniu-se no dia 20 de maio de 2021, por meio de videoconferência, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de abril de 2021.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	**Março (R$)**	**Abril (R$)**
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	**3.607.603,89**	**3.292.664,08**
Receitas de Contribuições	**4.202.492,83**	**7.750.915,74**
Anuidades Pessoas Físicas	2.584.958,19	3.405.676,12
Anuidades de Pessoas Jurídicas	1.617.534,64	4.345.239,62
Receita de Serviços	**168.864,28**	**160.832,70**
Emolumentos com Inscrições	119.179,95	106.071,81
Emolumentos com Expedições de Carteiras	8.026,20	7.534,80
Emolumentos com Expedições de Certidões	8.834,93	5.707,43
Emolumentos com Vistos de Registros	27.002,61	30.955,83
Receitas Diversas de Serviços	5.820,59	10.562,83
Receitas Financeiras	**341.815,17**	**314.019,94**
Juros de Mora sobre anuidades	125.009,68	102.605,22
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	29.068,26	27.177,94
Atualização Monetária	**187.737,23**	**184.236,78**
Multas sobre anuidades	115.817,42	91.965,27
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	71.919,81	92.271,51
Transferências Correntes	**-**	-
Outras Receitas Correntes	**132.345,35**	**108.534,76**
Dívida Ativa	102.207,64	79.025,19
Multas de Infrações	19.441,41	25.264,06
Indenizações e Restituições	10.696,30	4.245,51
Receita Realizada	**8.453.121,52**	**11.626.967,22**
Receita Acumulada no Exercício	**29.054.699,88**	**40.681.667,10**

Observação: As receitas realizadas em março totalizaram R$ 11.626.967,22 (onze milhões, seiscentos e vinte e mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), representando 12,99% dos valores previstos em orçamento, enquanto no acumulado até abril 45% do previsto foi realizado. E a arrecadação deste mês, superou o mesmo período de 2020 em 38,4% tanto pela arrecadação das ARTs quanto pelas anuidades do exercício e cobrança das anuidades de exercícios anteriores.

Nas anuidades de pessoa física, do total de profissionais inscritos e em situação de cobrança, de acordo com os dados do Sistema Corporativo Apolo, 62,62% dos profissionais encontram-se com registro em situação “normal”, enquanto 37,78% em débito. Já em pessoa jurídica, 52,81%, encontram-se em situação normal e 47,19% em débito, o que significa dizer que o maior volume dos

valores previstos em orçamento para receita dessa natureza foi realizado nestes quatro meses, gerando esse resultado superavitário no fluxo de caixa do período. E para os próximos meses, a tendência é que as receitas com ARTs passem a ser o destaque dos resultados realizados mês a mês, logo, a atividade econômica e a atuação in loco da fiscalização tornam ainda mais relevante para o resultado orçamentário do exercício.

Em relação as despesas, no acumulado do período, este ano o Conselho gastou a menos 3,8% do que no acumulado do primeiro quadrimestre de 2020. Em parte, pelas despesas resultantes das demandas judiciais, que neste ano permanecem inferiores àquele período e de outra parte, pelas despesas que deixaram de ser realizadas pelo Crea-RS por estar trabalhando de forma remota e on-line para realização de suas atividades deliberativas (reuniões especializadas, reuniões comissões permanentes e especiais).

E as **DESPESAS** liquidadas em abril apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESAS	**Março (R$)**	**Abril (R$)**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.490.505,45**	**3.481.563,54**
Remuneração Pessoal	1.899.401,84	2.838.403,61
Encargos Patronais	591.103,61	643.159,93
Juros e Encargos da Dívida	**75.535,59**	**76.185,20**
Outras Despesas Correntes	**1.281.561,43**	**1.182.724,38**
Benefícios à Pessoal	588.004,51	593.139,34
Benefícios Assistenciais	47.221,75	39.304,84
Uso de Bens e Serviços	**86.259,81**	**65.631,30**
Material de Consumo	31.460,10	16.220,28
Despesas com Veículos	9.256,47	13.554,57
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	45.543,24	35.856,45
Diárias	19.633,20	30.577,30
Despesa com Locomoção	1.720,30	2.460,90
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	538.721,86	451.610,70
Tributárias e Contributivas	**7.348,11**	**5.262,69**
Demais Despesas Correntes	733.054,51	389.654,06
Serviços Bancários	74.609,45	73.071,74
Transferências Correntes	**1.811.807,08**	**2.309.842,27**
Subvenções Sociais	**-**	**45.000,00**
Contribuições Correntes	**1.811.807,08**	**2.264.842,27**
Confea	1.123.694,50	1.617.104,16
Mútua	688.112,58	647.738,11
Despesa Liquidada	**6.570.998,21**	**7.518.303,88**
A) Receita Acumulada	**29.054.699,88**	**40.681.667,10**
B) Despesa Acumulada	**19.692.319,72**	**27.210.623,60**
C) Superávit Acumulado	**9.362.380,16**	**13.471.043,50**

Observação: As despesas liquidadas em março totalizaram R$ 7.518.303,88 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos), o que representa 8,4% dos valores fixados no orçamento e no acumulado do exercício 30,34%. Neste mês, foi liquidada a primeira parcela do 13º salário, concedidos neste período pelo acordado pelo Crea-RS e funcionários através de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). As despesas desse mês, comparativamente a abril de 2020 sofreram acréscimo de 17,7% em parte pela na folha e pelas cotas partes.

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de abril de 2021, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 7, de 20 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **Coordenador (a) de Comissão**, em 20/05/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO**, **Membro de Comissão Suplente**, em 20/05/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN**, **Membro de Comissão Suplente**, em 20/05/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER**, **Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER**, **Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS**, **Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO PERACCHIA MACHADO**, **Membro de Comissão Suplente**, em 20/05/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO**, **Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 20/05/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO**, **Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0502840** e o código CRC **FF85C456**.

Referência: Processo nº 2021.000004275-6 SEI nº 0502840 Local: Porto Alegre